



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

EDITAL Nº 02/2020

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de **4 a 7 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção da **Monitoria em FARMACOLOGIA GERAL (FARMÁCIA)** referente ao Projeto PID No. PID202010780.

O Presente Edital refere-se ao Projeto nº PID202010780, Título: “Monitoria na Disciplina de Farmacologia Geral do Curso de Farmácia”, coordenado pela Profa. Dra. Flávia Almeida Santos. Informamos que este projeto faz parte dos Projetos de Monitoria de Iniciação à Docência aprovados pela CAD/ PROGRAD nos semestres 2020.1 e 2020.2., objeto do EDITAL Nº 39/2019 - PROGRAD-UFC.

1. Serão **01 (uma) vaga** para **MONITORIA REMUNERADA** e **02 (duas) vagas** para **MONITORIA VOLUNTÁRIA** em **FARMACOLOGIA GERAL**, para o período de março a novembro de 2020.
2. Poderão inscrever-se neste concurso os alunos de graduação do **Curso de Farmácia** que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de **Farmacologia Geral (SG0371)**.
3. Segundo Edital Nº 39/2019 - PROGRAD-UFC-Programa de Iniciação à Docência-PID, dentre os critérios necessários para ingressar e permanecer no PID, como monitor remunerado ou voluntário, temos:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
 - b) Estar matriculado em no mínimo em 12 (doze) horas de componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
 - c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
 - d) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.

As inscrições para a seleção da **Monitoria em FARMACOLOGIA GERAL (FARMÁCIA)** referente ao Projeto PID No. PID202010780 deverão ser realizadas no link <https://forms.gle/6zfyLEdSQXXdVcyW8>. Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão efetuar o preenchimento completo do formulário *online*, anexando os seguintes documentos **sem possibilidade de juntá-los após o período de inscrição** (somente será aceito o formato **pdf**):

- a) Cópia atualizada do **histórico escolar** do curso de graduação, **comprovando ter cursado e sido aprovado na disciplina de Farmacologia Geral (SG0371)**.
 - b) **Curriculum Vitae (de preferência no modelo Lattes/CNPq) com as cópias dos comprovantes anexadas e Anexo 1 preenchido e assinado;**
 - c) **Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da monitoria sem prejuízo das atividades acadêmicas (modelo da declaração fornecido pelo Departamento de Fisiologia e Farmacologia);**
 - d) **Declaração de ciência das normas da resolução Nº01/CEPE, de março de 2005 que regulamenta o programa de iniciação à docência (modelo da declaração fornecido pelo Departamento de Fisiologia e Farmacologia);**
4. O concurso terá as seguintes etapas que serão assim pontuadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

- a) Prova Escrita (eliminatória) - **Peso 8.**
b) *Curriculum Vitae* (classificatória) e Entrevista - **Peso 2.**
5. O processo de seleção para os candidatos com inscrição aceita ocorrerá nos dias **11 e 13 de fevereiro de 2020**, de acordo com o seguinte calendário:
- **Prova escrita: 11 de fevereiro de 2020, de 09h00 às 12h00.**
- **Análise do *Curriculum Vitae* e entrevista: 13 de fevereiro de 2020, a partir das 10h00.**
6. A prova escrita é eliminatória. Os candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a seis (6,0) serão desclassificados. O programa para o concurso está detalhado na seção "PROGRAMA PARA SELEÇÃO DA MONITORIA EM FARMACOLOGIA GERAL" no final deste edital.
7. Os candidatos aprovados na prova escrita serão selecionados para as etapas seguintes de caráter apenas classificatório.
8. A avaliação do *Curriculum Vitae* terá por base os seguintes critérios descritos no **Anexo 1.**
9. Uma lista de classificação única será formulada, em ordem decrescente, com base na nota final atribuída a cada aluno.
10. A chamada para ocupação das vagas voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.
11. Caso alguma vaga voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
12. A lista de classificação única, formulada com base na nota final do aluno, servirá como um banco de candidatos classificáveis para preenchimento de vagas de monitoria não remunerada no período de março a novembro de 2020.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2020

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Profa. Flávia Almeida Santos

PROGRAMA PARA SELEÇÃO DA MONITORIA EM FARMACOLOGIA GERAL

- Farmacocinética (incluindo Vias de Administração de Fármacos)
- Mecanismos Gerais de Ação dos Fármacos
- Antidiabéticos Orais
- Glicocorticóides
- Ansiolíticos

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BRUNTON, L. L., HILAL-DANDAN, R., KNOLLMANN, B. C. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gillman**. 13ª. edição. Porto Alegre: AMGH, 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

2. KATZUNG, B. G., Trevor, A. J. **Farmacologia Básica e Clínica**. 13a. edição. Porto Alegre: AMGH, 2017.
3. RANG, H. P., DALE, M. M., RITTER, J.M., FLOWER, R. J., Henderson, G. **Rang & Dale: Farmacologia**. 8ª. edição. Elsevier. 2016.

ANEXO 1

Pontuação de *Curriculum Vitae*

Candidato: _____

Item	Pontuação	Total
Nota na disciplina de Farmacologia Geral (SG0371)	Pontuação máxima 10,0	
Média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas	Pontuação máxima 10,0	
Monitoria em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 3,0	
Monitoria em outras disciplinas	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,5	
Bolsa de Iniciação Científica	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Voluntário em projetos universitários de ensino, pesquisa ou extensão	0,25 ponto por ano letivo no máximo de 2,0	
Apresentação de trabalhos científicos em Cursos ou Congressos	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumo em Evento Local	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumo em Evento Nacional	0,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Resumo em Evento Internacional	1,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Trabalho Científico Publicado em Periódicos de Circulação Local	0,5 ponto/cada; sem limites	
Trabalho Científico Publicado em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalho Científico Publicado em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Premiação recebida (ex. resumo premiado, olimpíada de química ou biologia)	3,0 pontos/cada; sem limites	

Assinatura do Candidato: _____